

# CARTA COMPROMISSO

## PROGRAMA CIDADES DO ESPORTE

O Cidades do Esporte é um programa da Atletas pelo Brasil, organização sem fins lucrativos, que reúne, em uma iniciativa inédita no mundo, 58 atletas e ex-atletas de diferentes gerações e modalidades.

Criada em 2006, a Atletas acredita no esporte como fator de desenvolvimento humano e social e, por meio do advocacy, atua de forma propositiva por mudanças estruturais no esporte brasileiro.

Neste contexto, e dentro de uma proposta de legado esportivo dos megaeventos, o programa Cidades do Esporte foi criado para contribuir com o fortalecimento de políticas públicas de esporte nas 12 cidades sedes da Copa. A Atletas pelo Brasil acredita na importância dos governos municipais no desenvolvimento de políticas públicas que possibilitem o acesso ao esporte e à atividade física a todos, proporcionando assim, mais qualidade de vida para a população.



**Os atletas associados são:** Ana Moser, Ana Mota, André Domingos, André Veras, Bernardinho, Branca, Cafu, Carmem de Oliveira, Cesar Castro, Claudia Chabalgoity, Clodoaldo Silva, Daniel Alves, Deco, Dunga, Edmilson, Edu Gaspar, Fernanda Keller, Fernando Scherer (Xuxa), Flávio Canto, Gustavo Borges, Henrique Guimarães, Hortência, Ida, Joaquim Cruz, Jorginho, José Montanaro, Kaká, Kelly Santos, Lars Grael, Leandro Guilheiro, Leonardo, Léo Pasquali, Luciano Correa, Luísa Parente, Magic Paula, Marcelo Elgarten, Mariana Ohata, Mauricio Lima, Mauro Silva, Neco, Oscar Schmidt, Patrícia Medrado, Paulo André, Pipoka, Raí Oliveira, Ricarda Lima, Ricardo Gomes, Ricardo Vidal, Roberto Lazzarini, Rogério Ceni, Rogério Sampaio, Roseane Santos, Rubinho Barrichello, Rui Campos, Torben Grael, Vanessa Menga, William Machado e Zetti.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de prefeito(a)  
do município de \_\_\_\_\_ pelo partido \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho por meio desta Carta, aderir ao programa CIDADES DO ESPORTE.

A adesão ao PROGRAMA CIDADES DO ESPORTE implica no compromisso com a adoção de **metas de resultado** na área do esporte, consonantes com os objetivos arrolados neste instrumento, e com implementação das **medidas para melhoria da gestão do esporte** elencadas abaixo.

## Metas de Resultado

*Adoção de metas de resultado para melhoria do esporte nas escolas e ampliação da atividade física e esportiva no município, a serem incluídas no plano de governo, plano de metas (quando houver), PPA e com previsão orçamentária, para o cumprimento na gestão de 2017 a 2020. As metas deverão ser definidas para alcançar os seguintes objetivos:*

### Objetivo 1

*Ampliação e melhoria  
do esporte nas escolas  
públicas municipais*



### Objetivo 2

*Ampliação do acesso à  
atividade física e esportiva para a população*

- Todas as escolas municipais com espaço adequado para a prática da Educação Física

- A totalidade de alunos matriculados nas escolas municipais participando da aula de Educação Física obrigatória no currículo escolar (salvo as exceções previstas em lei);
- Professores de Educação Física em número suficiente para garantir o atendimento adequado em todas as escolas municipais;
- Ampliação da oferta esportiva no contra turno escolar e no período de férias escolares.

- Aumento da taxa de atividade física no município;

- Ampliação da oferta de atividade física e esportiva gratuita monitorada, observando-se as particularidades de faixas etárias, de gênero e deficiência empregando recursos humanos com preparo e em quantidade suficiente para atendimento de boa qualidade;

- Oferta de infraestrutura pública adequada para a prática de atividade física e esportiva, com distribuição equânime de espaços e equipamentos esportivos nas diferentes regiões da cidade.



# Medidas para a melhoria da gestão do esporte

*Consolidação de uma política pública de esporte, participativa e de longo prazo no município*

**1.** Nomeação de um articulador na administração municipal que será responsável pela interface com a equipe do Programa;

**2.** Coleta periódica de dados sobre as principais informações municipais referentes à política esportiva e a respectiva disponibilidade pública, dando subsídio para o aperfeiçoamento das políticas públicas na área, o monitoramento do cumprimento das metas traçadas e transparência no setor:

- Preenchimento dos indicadores básicos\* e de no mínimo 60% da matriz de indicadores, sendo fundamental o fornecimento de dados acurados para todos os indicadores, em especial para os indicadores básicos definidos pelo Programa;

**3.** Desenvolvimento de plano municipal de esporte, no que couber, a ser submetido à aprovação da Câmara;

**4.** Criação de um comitê intersecretarial que se reúna periodicamente e tenha como principais competências:

- Formulação de propostas de ações e programas integrados;
- Acompanhamento dos indicadores e alcance das metas de resultado;
- Articulação de programas e projetos relacionados ao esporte;
- Zelar pela continuidade dos programas e suas execuções;
- Ser órgão de consulta para o planejamento de ações de esporte das pastas que o compõe.

**5.** Garantia de ampla participação da sociedade civil na discussão sobre prioridades, metas e ações para a criação e/ou fortalecimento dos marcos regulatórios do setor – por meio da criação e/ou fortalecimento do Conselho Municipal de Esporte, audiências públicas ou outros instrumentos de participação.

\* Apesar de todos os indicadores serem relevantes para a análise do esporte e suas políticas públicas no município, o Programa selecionou um número reduzido de indicadores, os indicadores básicos, que serão a base de análise para o relatório.

## Sugestões da Atletas pelo Brasil para metas de resultado na área do esporte

- 100% das escolas municipais com espaço adequado para a prática da Educação Física, ou seja, com quadra ou ginásio em condição de uso;
- Ampliação, de no mínimo 30%, da oferta esportiva no contra turno escolar e no período de férias escolares;
- Aumento da taxa de atividade física em, no mínimo, 10%;
- Ampliação, em pelo menos 30%, da oferta de atividade física e esportiva gratuita monitorada, observando-se as particularidades de faixas etárias, de gênero e deficiência e empregando recursos humanos com preparo e em quantidade suficiente para atendimento de boa qualidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016